



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 80(08/06/06)
Edição n.º 59 Fls. 06
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1143, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 6486/2005, a(o) servidor(a) **JANETE DE PAULA LIMA**, matrícula n.º 442, com validade retroativa a 31 de março de 2006.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C 3/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de abril de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito